



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE**  
**GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023**

Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.

Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>

E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

**Portaria nº 36/2023/CG PS-ICG de 27 de setembro de 2023**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG, PS-ICG 2023, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023](#), RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a [2º Convocação da Lista de Espera do Sisu 1/2023](#), para CONFIRMAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA ON-LINE (CP ON-LINE) conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e datas apresentadas no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 12 do EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023;

2. **INFORMAR** que os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão realizar a CONFIRMAÇÃO da Chamada Pública On-Line através da realização da MATRÍCULA ON-LINE no Sistema SASE <https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase/>, no período de **28/09 a 02/10/2023**, observando os procedimentos e orientações abaixo e o que estabelece o subitem 9.1.1 do Edital:

- ✓ **PREENCHIMENTO** do **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO** para **TODOS** os candidatos classificados, por meio do [Sistema SASE](#), com anexação de documento de identificação oficial com foto e dos documentos que comprovem os requisitos para concorrer as vagas reservadas (**Grupos L1 a L14**) e para concorrer a **Bonificação de inclusão Regional**, até às **23h59min do dia 02/10/2023**;
- ✓ **TODOS OS DOCUMENTOS** a serem anexados no Sistema SASE devem estar no formato **.jpg** ou **.jpeg**, no tamanho de até 1Mb;
- ✓ Para visualizar o **TUTORIAL** de acesso ao Sistema SASE ([Clique aqui](#));
- ✓ Após o término do preenchimento do Questionário, o(a) candidato(a) deve clicar em “Salvar” na parte inferior da tela:
  - **O CANDIDATO QUE NÃO ANEXAR NO SISTEMA SASE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS** e/ou não realizar o procedimento do Questionário, ou mesmo depois de ter realizado não clicar em “Finalizar questionário”, não concluirá a MATRÍCULA ON-LINE dentro do prazo estabelecido e será eliminado do processo seletivo PS-ICG-2023;
  - **O CANDIDATO NÃO DEVE DEIXAR PARA PREENCHER** o Questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para anexar os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023

Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.

Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>

E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

documentos e dirimir dúvidas.

**3. ESCLARECER** que:

- ✓ Os(as) candidatos(as) que obtiverem o deferimento/confirmação da **MATRÍCULA ON-LINE** e forem classificados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados, através de Portaria a ser publicada posteriormente por meio do **2º Remanejamento**, para apresentar toda a documentação física original e cópias para autenticação (matrícula presencial) para a formação dossiê digital do estudante, devendo apresentar toda a documentação exigida no item 9.3.1 do EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023;
- ✓ Os(as) candidatos(as) que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a **lista de remanejáveis** e **poderão** ser convocados para realizar a matrícula presencial, caso ocorra alguma desistência formal;
- ✓ Os(as) convocados(as) na 2º Chamada Pública On-Line que não realizarem a MATRÍCULA ON-LINE serão excluídos da lista de espera da Univasf e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes;
- ✓ TODO(A) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas remanescentes nos **Grupos L2, L6, L10 e L14**, exceto os indígenas, terá sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação e a **postagem do vídeo para a aferição deverá ser feita** quando da convocação posterior;
- ✓ TODO(A) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas remanescentes nos **Grupos L9, L10, L13 e L14** (reservadas para pessoas com deficiência) serão convocados para **avaliação pela perícia multiprofissional** posteriormente;
- ✓ TODO(A) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas remanescentes nos **Grupos L1, L2, L9 e L10** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) terá o **questionário socioeconômico avaliado por comissão específica**, conforme as normas presentes no EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023;
- ✓ TODO(A) candidato(a) classificado(a) nos **Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14** estarão OBRIGADOS a postar no Sistema Sase, NO ATO DA MATRÍCULA ON-LINE, a comprovação de ter estudado INTEGRALMENTE em ESCOLA PÚBLICA;
- ✓ TODO(A) candidato(a) classificado(a) no **Grupo A0** (ampla concorrência) optante pelo bônus de inclusão regional estarão OBRIGADOS a postar no Sistema Sase, NO ATO DA MATRÍCULA ON-LINE, a comprovação de ter cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio em escolas das Regiões que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023

Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.

Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>

E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

fazem jus ao bônus, conforme item 6 e ANEXO II do EDITAL Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023;

- ✓ Em caso específico do(a) candidato(a) não possuir ainda **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**, nos termos do EDITAL nº 01/2023 – PROEN para o prazo da MATRÍCULA ON-LINE, o(a) candidato(a) poderá anexar no Sistema Sase, no campo referente ao certificado/histórico escolar, uma DECLARAÇÃO da instituição de ensino constando a situação acadêmica do(a) candidato(a) justificando o motivo do não recebimento do documento por parte do(a) candidato(a) e o prazo para sanar. A declaração deve constar o tipo de escola nos três anos do ensino médio para os optantes pelos Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 e para os(as) candidatos(as) optantes pelo Grupo A0(ampla concorrência) com bônus de inclusão regional a declaração deve informar em qual(is) cidade(s) foram cursadas cada ano do ensino médio.

**4. RESSALTAR** que todos(as) candidatos(as) que realizarem a **MATRÍCULA ON-LINE** na etapa **2º CHAMADA PÚBLICA ON-LINE** deverão acompanhar todas as publicações na página do [PS-ICG-2023](#), bem como estar atentos ao **cronograma de atividades** (ANEXO I desta Portaria) para o cumprimento dos prazos.

Keylha Santana Hüller

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf em exercício — PS-ICG 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE**  
**GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023**

Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.

Home page <https://portais.univasf.edu.br/estudante/processos-seletivos/ps-icg-2023>

E-mail: [comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br)

**ANEXO I - CRONOGRAMA PARA AS ATIVIDADES REFERENTES À 2ª CHAMADA PÚBLICA ON-LINE**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>27/09</b>	Publicação da <b>2ª CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA ON-LINE 2023 da Univasf</b> - Relação de convocados. OBS.: Serão convocados candidatos <b>até</b> 15 (quinze) vezes o número de vagas disponíveis para <b>formação de cadastro de reserva</b> .
<b>28/09 a 02/10</b>	Período para o(a) candidato(a) convocado(a) na <b>2ª CHAMADA PÚBLICA ON-LINE</b> realizar a matrícula on-line seguindo os seguintes procedimentos: acessar o Sistema Sase, prestar as informações, postar os documentos comprobatórios e clicar em FINALIZAR o questionário. OBS: Para os candidatos participantes do sistema de reserva de vagas, favor realizar a inserção dos documentos obrigatórios no Sistema Sase.
<b>03/10</b>	Publicação do <b>RESULTADO PARCIAL DA 2ª CHAMADA PÚBLICA ON-LINE 2023</b> (Resultado da Matrícula On-line na Lista de Espera) OBS: Este resultado refere-se <b>exclusivamente</b> à finalização do questionário no Sistema SASE. A análise de documentos ocorrerá apenas na etapa dos Remanejamentos para os candidatos aprovados dentro do número de vagas.
<b>04/10 a 05/10</b>	Prazo para interpor recurso contra o <b>RESULTADO PARCIAL DA MATRÍCULA ON-LINE NA LISTA DE ESPERA</b> . O Sistema SASE será reaberto e permitirá o preenchimento e finalização do questionário.
<b>06/10</b>	Publicação do <b>RESULTADO FINAL DA MATRÍCULA ON-LINE</b> : Divulgação da Listagem dos candidatos que realizaram o procedimento da 2ª Chamada Pública On-Line 2023. OBS: Este resultado refere-se exclusivamente à finalização do questionário no Sistema SASE e a <b>listagem representa os candidatos que vão compor a relação de cadastro de reserva</b> . Portanto o fato de constar nela não garante a vaga, apenas que continua entre os candidatos remanejeáveis em caso de vagas remanescentes.